



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 01/2018
Data da Sessão 23.01.2018

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

01 - 4003065-54.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Gleisson Alves da Silva
Impetrante : José Carlos Rodrigues Veiga
Advogado : Lucas Cezar José Figueiredo Bandiera (8798/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro
Adiado: a pedido do Relator (Em 19.12.2017)

02 - 4003401-58.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Adrielly da Costa Boh dos Santos e outros
Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e outro
Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro
Adiado: a pedido do Relator (Em 19.12.2017).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

03 - 4000973-06.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes : Alessandra Campêlo da Silva, Luiz Castro Andrade Neto e Jose Ricardo Wendling.

Advogados: Cadige Jamel Bohadana (6163/Am) e Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM).

Impetrado : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Voto do Relator:

Anteciparam voto c/ o Relator: Exmos. Srs. Desdores. Djalma Martins da Costa, Ari Jorge Moutinho da Costa, Yedo Simões de Oliveira e Aristóteles Lima Thury.

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. João Mauro Bessa (Em 19.12.2017).

04 - 0015273-80.2013.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Remessa Necessária N.º 0211623-09.2011.8.04.0001 (Requerente: Dias dos Santos Advogados. Advogados: Catharina Botelho Dias dos Santos (6.484/AM), Germano Costa Andrade (2.835/AM), Eduarda Rosa Cavalcante de Oliveira (8.8846/AM) e Outros. Requerido: Município de Manaus. Procurador: Rodrigo Monteiro Custódio (6.452/AM).

Arguinte: Primeira Câmara Cível.

Suscitante: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 19.12.2017).

05- 4004260-74. 2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Antônio Rossine Saraiva da Cruz

Defensor Pub. : Lucas Cezar José Figueiredo Bandiera (8798/AM)

Impetrado : Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

06 – 0005332-67.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Procuradores: Vander Laan Reis Góes (1.380/AM) e Outro
Embargado: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Amazonas
Procurador: Pedro Bezerra Filho
Amicus Curiae : Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Advogado: Alber Furtado de Oliveira Júnior- (2.994/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Impedidos: Exmos. Srs. Desdres. José Hamilton Saraiva dos Santos, Ernesto Anselmo de Queiroz Chíxaro e Dr. Elci Simões de Oliveira.

Voto do Relator: Conhece e nega provimento.

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes (Vista Em 19.12.2017).

07 - 0008068-58.2017.8.04.0000 - Agravo

Agravante: Estado do Amazonas

Procuradora: Indra Mara Bessa (1877/AM)

Agravado: Alexsandro Alves da Silva

Advogado: Mauricio Pereira da Silva (1122/AM)

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 19.12.2017).

08- 0007293-43.2017.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: Comarca de Boa Vista do Ramos

Remetente: Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

09- 0008513-76.2017.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : Jucimar Oliveira Macedo da Silva

Advogado: Everton Pedro de Souza Oliveira (5290/AM)

Embargados: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas e
Secretaria Estadual de Educação e Qualidade de do Ensino – SEDUC.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Carla Maria Santos dos Reis



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

10- 0007479-66.2017.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : Paulo Mac-Dowell Góes Filho
Advogados : Paulo Mac-Dowell Góes Neto (9272/AM) e outro
Embargados: Governo do Estado do Amazonas e Secretaria de Estado, Administração; Gestão Em Recursos Humanos do Amazonas – SEAD e Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

11 - 0006791-07.2017.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Caixa Seguradora S/A
Advogados: Eduardo José de Souza Lima Fornellos (28240/PE) e outros
Agravado : Antônio Carlos Velloso Praia
Advogado : Roberto da Silva Tavares (3160/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

12 - 0007727-32.2017.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Estado do Amazonas
Advogado : Evandro Ezidro de Lima Regis (2498/AM)
Agravado : Jaymison Aragão Bendaham
Advogados : Karen Bezerra Rosa Braga (6617/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

13 - 0007655-45.2017.8.04.0000 - Agravo

Agravante: Estado do Amazonas - Governo do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Advogado : Alberto Bezerra de Melo (2015/AM)
Agravado : Euris Alves Sena
Advogado : Eneias de Paula Bezerra (2354/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

14 - 0007397-35.2017.8.04.0000 - Agravo

Agravante : Estado do Amazonas
Procurador : Washington Alves dos Santos (3129/AM)
Agravada : Dircey Maria Jose Pereira Frutuoso
Advogados : Karen Bezerra Rosa Braga (6617/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

15 - 0002018-16.2017.8.04.0000 - Agravo

Agravante : Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador : Pedro Bezerra Filho (78/MP)
Agravado : Município de Parintins
Advogado : Walcimar de Souza Oliveira (2469/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

16 - 0007733-39.2017.8.04.0000 - Agravo

Agravante: Estado do Amazonas
Procurador: Evandro Ezidro de Lima Regis (2498/AM)
Agravado: Luis Carlos Souza Brandão
Advogado : Eneias de Paula Bezerra (2354/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

17 - 0005936-28.2017.8.04.0000 - Agravo

Agravante : Município de Manaus
Procurador : Aldenaira Paula de Freitas (2191/AM)
Agravada : Carol Falcão de Carvalho
Advogada : Maria Esperança Costa Alencar (2114/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

18 - 0006088-76.2017.8.04.0000 - Agravo

Agravante : Estado do Amazonas
Procurador : Luís Carlos de Paula e Sousa (1667/AM)
Agravado : Francisco Carlos Martins Ribeiro
Advogado : Eneias de Paula Bezerra (2354/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

19 - 0008098-93.2017.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Estado do Amazonas
Procurador: Vitor Hugo Mota de Menezes (1675/AM)
Agravado : Eliane Souza Braga
Advogados : Mauricio Pereira da Silva (1122/AM) e outro
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

20 - 0008337-97.2017.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Estado do Amazonas
Procurador: Evandro Ezidro de Lima Regis (2498/AM)
Agravada : Nalva Garcia de Almeida
Advogados: Juarez Camelo Rosa (2695/AM)
Advogada : Karen Bezerra Rosa Braga (6617/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

21- 0006872-58.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.-
SINART .
Advogados: Alessandra de Almeida Rangel (2801/AM)
Agravado : Município de Manaus
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL

22 -0003698-07.2015.8.04.0000 - Recurso Inominado

Recorrente : Etadeus de Matos Cordeiro
Advogado : Maria Eliriany Martins Gomes Bissoli (7432/AM)
Recorrido : Corregedoria -Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing

ADMINISTRATIVOS:

01- PROPOSTA DE ASSENTAMENTO REGIMENTAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CORTE NO SENTIDO DE REGULAMENTAR O JULGAMENTO VIRTUAL DAS DIVERSAS CLASSES DE RECURSOS E AÇÕES ORIGINÁRIAS (CPA N.º 2017/027569).

Antec. Voto c/ o Presidente: Desdores. Domingos Jorge Chalub Pereira, Yedo Simões de Oliveira, Paulo Cesar Caminha e Lima, Aristóteles Lima Thury, João Mauro Bessa, Cláudio César Ramalheira Roessing, Sabino da Silva Marques, Jorge Manoel Lopes Lins e Nélia Caminha Jorge.

Apreciação suspensa: ausência justificada do Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes- Presidente (Em 19.12.2018).

02- Processo Administrativo n.º 2017/000006-CGJ

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NOTARIAL NA CAPITAL.

Averbou impedimento: Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Proposta retirada de pauta: Para realização de um estudo a ser analisado e discutido pelo Tribunal Pleno e posteriormente encaminhado a Assembleia Legislativa do Estado, a ser elaborado por uma Comissão presidida pelo Des. Airton Luiz Corrêa Gentil (Em: 13.06.2017).

Reapreciação da Proposta: Apresentação do parecer conclusivo da Análise Técnica do ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E DELIMITAÇÃO PRÉVIA, MINUCIOSA E GEO-REFERENCIADA PARA A REORGANIZAÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo Presidente da Comissão (Em: 28.11.2017).

Anteciparam votos pela aprovação da proposta de resolução, os Exmos. Srs.

Desdores: Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Ari Jorge Moutinho da Costa, Aristóteles Lima Thury, Nélia Caminha Jorge, Jomar Ricardo Sauders Fernandes, Airton Luiz Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos e Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro.

Apreciação suspensa: Vista ao Des. João Mauro Bessa (Em 19.12.2017).